# ATA N.º 052/2018

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27.12.2018

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Jaguari, Câmara Municipal de Vereadores, Sala Pedro Pellizzari, reuniram-se os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a realização da Sessão Ordinária. Às quinze horas iniciaram os trabalhos sob a Presidência do Vereador Igor Rosa Tambara, contando com a presença das Vereadoras e dos Vereadores: Antônio Carlos Dapieve, Arno Varlei Mello Berger, Cátina Monteiro Frescura, Elisângela Piccoli Dri, Ezio Jocelito Silva, José Nilton Maia, Valdemar Valente e Wolmar Zanini Picoli. Com a palavra o Senhor Presidente Igor Rosa Tambara, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Extraordinária, para apreciação de matéria relevante, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Jaguari**.** A seguir, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Antônio Carlos Dapieve, para fazer a leitura do expediente que, além de aqui relatado, se encontra arquivado na Secretaria desta Casa Legislativa. **EXPEDIENTE: (1) Ofício da Secretaria Municipal de Administração n.º 105/2018,** o qual encaminha os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei n.º 058/2018, que *"Altera a Tabela de Cálculo para cobrança da Taxa de Coleta de Lixo, editada pela Lei Municipal de Nº 3.259/2018"* e Projeto de Lei n.º 059/2018, que *"Dispõe sobre a Fiscalização dos Produtos de Origem Animal, Cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e dá outras providências"*. Realizada a leitura, o Senhor Presidente encaminhou os Projetos para a Ordem do Dia. Não havendo mais matéria para o Expediente e dispensado o intervalo regimental de cinco minutos o Senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA, solicitando ao Senhor Secretário para fazer a leitura da matéria, como segue: **(1) Projeto de Lei n.º 058/2018**, que *"Altera a Tabela de Cálculo para cobrança da Taxa de Coleta de Lixo, editada pela Lei Municipal de Nº 3.259/2018"*. Fez uso da palavra o Vereador Arno Varlei Mello Berger, Líder do Governo, comentando das novas regras do Regimento Interno desta Casa, onde os Projetos antes de serem encaminhados para votação em plenário deverão passar por no mínimo duas Comissões onde são discutidos, fazendo com que o Vereador tenha maior conhecimento e maior atenção ao que irá votar. Dessa forma, parabenizou os colegas que estavam presentes na reunião das Comissões e em nome do Executivo Municipal prestou seu agradecimento ao Secretário de Administração Cevy, o qual sempre se dispôs a trazer seus esclarecimentos referentes aos Projetos encaminhados, bem como a Médica Veterinária Renata Carvalho, que esteve sanando dúvidas. Referente ao Projeto em pauta expôs acreditar que muitos de seus colegas receberam reclamações, porém o Prefeito Roberto e sua equipe, inclusive a Bancada do MDB desta Casa encaminhou uma indicação pedindo a sensibilidade do Executivo Municipal para que fosse realizada esta retificação, que será votada hoje neste Plenário. Por fim, expõe acreditar que esta nova tabela virá ao encontro com as reivindicações da população, aproveitando para manifestar seu voto **favorável** pela aprovação do mesmo. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Wolmar Zanini Picoli, Líder da Bancada do PDT, o qual expôs que esta alteração é o efeito causado pela sociedade, pois hoje em dia a sociedade está se impondo quando não concorda com alguma coisa. Este Vereador relata acreditar que esta alteração só foi remanejada graças ao apelo da comunidade jaguariense, expondo que em seu entendimento ainda ficou com um valor elevado, se manifestando contra a terceirização do serviço de recolhimento de lixo no

município, sendo que a Bancada do PDT será defensora de que o recolhimento de lixo volte a ser realizada pelo município. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Elisângela Piccoli Dri, Líder da Bancada do Progressistas, a qual saudou os presentes e na sequência em nome de sua Bancada manifestou o voto **favorável** pela aprovação do referido Projeto, tendo em vista que os Vereadores Progressistas foram procurados por vários cidadãos em razão do valor expressivo desta taxa. Ainda, comentou que foram realizados vários estudos até que fosse encontrada alguma solução para diminuir a taxa, de modo que a receita compense a despesa. Por fim, reforçou que a Bancada do Progressistas é **favorável** pela aprovação do Projeto em pauta. Por não haver mais quem quisesse discutir, o Presidente da Casa, colocou o Projeto de Lei n.º 058/2018 em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. **(2) Projeto de Lei n.º 059/2018**, que *"Dispõe sobre a Fiscalização dos Produtos de Origem Animal, Cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e dá outras providências"*. Fez uso da palavra o Vereador Arno Varlei Mello Berger, Líder do Governo, comentando que o referido Projeto foi debatido amplamente pelas Comissões desta Casa, expondo que o mesmo visa promover a saúde pública e a segurança alimentar, visto que inclui diversos segmentos alimentícios como o abate de animais, o pescado, o leite, ovos, mel, bem como todos os seus derivados. Cabe destacar que no município de Jaguari há somente cinco (05) empresas aptas a produzir esses produtos, os quais podem somente serem comercializadas dentro deste Município. Ainda, salientou a importância da aprovação deste Projeto para se adequar as Leis que estão em vigor nas esferas estadual e federal. Portanto, este Vereador expressou ser **favorável** à aprovação Projeto de Lei n.º 059/2018. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Elisângela Piccoli Dri, Líder da Bancada do Progressistas, a qual comentou sobre a importância deste Projeto, expondo ser através desta Lei que é garantida a qualidade dos alimentos, fazendo questão de dar um exemplo ao relatar que houve uma fiscalização no município, onde os animais que seriam abatidos para serem comercializados, apresentavam tuberculose e tiveram que ser sacrificados. Por fim, expôs mais uma vez da importância do Projeto de Lei, demonstrando-se **favorável** pela aprovação do mesmo. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Ezio Jocelito Silva, Líder da Bancada do MDB, o qual saudou os presentes e na sequência relembrou de quando foi aprovado nesta Casa o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, surgiram vários comentários. Entretanto, este Projeto irá oportunizar que o pequeno agricultor possa vender seus produtos em pequenas escalas, visto que a comercialização destes produtos aos pequenos agricultores é uma alternativa de renda. Ainda, comentou referente à importância da proposição do Deputado Estadual Marlon Santos, que autoriza o pequeno produtor a comercializar em pequena escala, possibilitando ainda, que os pequenos produtores podem se organizar em grupo, formando uma associação para legalmente venderem seus produtos. Por fim, relata que o Projeto em pauta irá auxiliar as empresas e os produtores que se agregam para comercializar seus produtos, manifestando seu voto **favorável** pela aprovação do mesmo. A seguir, usou da palavra o Vereador Wolmar Zanini Picoli, Líder da Bancada do PDT, o qual comentou referente a proposição do Deputado Estadual Marlon Santos que se refere ao Projeto em pauta, mostrando-se **favorável** pela aprovação do mesmo. Na sequência, por não haver mais quem quisesse discutir, o Senhor Presidente, Vereador Igor Rosa Tambara, colocou o Projeto de Lei n.º 059/2018 em votação, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Após, antes de convocar os colegas para a próxima reunião pediu para que os Vereadores da Casa

tenham mais atenção quando este Presidente comunica, ao final de cada Sessão Legislativa, a data e horário das reuniões. Por fim, convocou os colegas Vereadores para Sessão Ordinária a ser realizada no dia sete de janeiro de 2019, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Por não haver mais nada a tratar, invocando o nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para constar, esta reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Jaguari, Vereador Igor Rosa Tambara, e secretariada pelo Vereador Antônio Carlos Dapieve, o qual como Secretário da Câmara Municipal de Jaguari, determinou que fosse lavrada a presente Ata pela servidora deste Poder Legislativo, Letiani Ereno Tadielo, a qual se inicia na linha n.º 1 e se encerra na linha n.º 99, ressaltando que além do aqui registrado o mais consta reproduzido em CD e ficará arquivado nesta Casa Legislativa até a data de 31 de dezembro de 2022, cuja Ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente.

***Vereador Igor Rosa Tambara,***
*Presidente.*

***Vereador Antônio Carlos Dapieve,***
*Secretário.*